



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope “B” – Proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços complementares para a conclusão da obra de construção da Unidade de Saúde da Família – Centro, neste Município, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização no processo administrativo nº 1.779 de 20/05/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - Semsu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Foram classificadas para a presente fase as empresas: **CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELLI**, com sede na Avenida Beira Rio, nº 221, Sala 05, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-765, sob CNPJ nº 20.960.592/0001-09, **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede à Rua Credíndio Carreta, nº 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, sob CNPJ nº 32.468.498/0001-08, **MAP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME**, com sede na Rua Principal, s/nº-B, Sapucaia, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, sob CNPJ nº 19.370.383/0001-18, **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Estrada Boa Esperança, KM 05, Guaraoari/ES, CEP: 29.227-535, sob CNPJ nº 32.959.624/0001-27, **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Marataízes, nº 250, Sala 210 C, Vilaggio Bussines, Planalto de Carapina, Serra/ES, CEP: 29.162-738, sob CNPJ nº 25.309.819/0001-66, **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA**, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Sala 202, Edifício João Neiva, Bairro Triângulo, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, sob CNPJ nº 08.952.246/0001-75.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, Sr. Sergio Maia Pessoa.

Iniciada a reunião, foi procedida a abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços, sendo que o valor total orçado para este certame foi de **R\$ 1.522.558,94 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, oportunidade em que foi verificado que o valor apresentado pelas empresas licitantes é de: **MAIA ENGENHARIA EIRELI** no valor total de R\$ 1.026.999,99 (hum milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELLI** no valor total de R\$ 1.111.467,94 (hum milhão, cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME** no valor total de R\$ 1.157.144,80 (hum



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

2

milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), MAP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME no valor total de R\$ 1.300.006,41 (hum milhão, trezentos mil, seis reais e quarenta e um centavos), CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA no valor total de R\$ 1.385.548,02 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos) e CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA no valor total de R\$ 1.476.882,85 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta com o menor valor, estando abaixo do valor orçado, o qual consiste em R\$ 1.026.999,99 (hum milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerada, portanto, a vencedora do certame.

Considerando que foi publicado no DOM/ES em 08/09/2020 e DIO/ES e Jornal Metro em 09/09/2020, o resultado do julgamento do recurso da habilitação, informando data e hora para abertura das propostas;

Considerando que compareceu apenas uma empresa licitante, esta Comissão de CPL realizará a publicação deste resultado, enviando às licitantes, cópia da presente Ata, bem como franqueando prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

O representante da empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** se retirou antes do término da sessão.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e considerada conforme.

Michele Baptista Rosa
Membro da CPL

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Alessandra Clein Sala dos Santos
Membro da CPL

Marcos Antônio do Nascimento
Membro da CPL